



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

REITORIA

PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Congressos Nacionais (CNAC-PUCSP) – 2º semestre de 2017

EDITAL PIPEq 2902/ 2017

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para **Auxílio à Participação em Reunião Científica no Brasil**, com vigência em 2017.

1. Finalidade

Apoiar a pesquisa científica e acadêmica qualificada, por meio do financiamento parcial à participação de pesquisadores (as) da PUC/SP em reuniões científicas, no Brasil, para apresentação de trabalhos que exponham resultados inéditos de pesquisa.

Apoiar a participação de docentes em congressos nacionais, incentivando oportunidade de contatos acadêmicos e de discussão e reflexão que trazem benefícios à atividade do (a) pesquisador (a).

Apoiar a difusão da pesquisa realizada na Universidade e sua avaliação externa, inerente aos trabalhos de natureza acadêmico-científica apresentados em congressos avaliados previamente por agências de fomento e por comissões científicas (de congressos).

2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo (a) professor (a) solicitante na plataforma Fluig, disponibilizada no site institucional, em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 16 DE AGOSTO A 28 DE AGOSTO DE 2017**.

Não serão aceitas inscrições de professores (as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores.

3. Disponibilidade de Cotas

15 (quinze) auxílios.

4. Valor do auxílio

O valor do auxílio é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

5. Critérios de Seleção

a) o presente Edital apoiará a apresentação de trabalhos inéditos de pesquisa de autoria/ co-autoria de professores (as) da PUC/SP, em congressos nacionais, na modalidade oral, desde que o (a) beneficiado (a) seja o (a) apresentador (a) do trabalho;

b) o trabalho submetido à apreciação do presente Edital já deve ter sido aprovado no mérito, no momento da solicitação do auxílio, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que será apresentado;

c) será apoiada a participação do (a) professor (a) em congressos patrocinados por entidades reconhecidas cientificamente na área de conhecimento do evento, realizados no país, no ano de 2017;

d) o (a) professor (a) solicitante deverá ser portador (a) do título de doutor (a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado e com pelo menos 20 horas contratuais no semestre da solicitação;

e) a participação do (a) professor (a) solicitante no congresso pode ser simultaneamente apoiada por agências de fomento, o que não exclui a possibilidade de complementação de tal apoio pela PUC/SP;

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Congressos Nacionais (CNAC-PUCSP) – 2º semestre de 2017

- f) o (a) professor (a) que foi beneficiado (a) no Edital 1801/2017 (Congresso Nacional, 1º semestre de 2017) não poderá concorrer a este Edital.
- g) cada professor (a) só poderá concorrer com um projeto no Edital desta modalidade.
- h) serão considerados na avaliação o currículo LATTES do (a) professor (a), o mérito do trabalho a ser apresentado e a relevância do evento científico.
- i) caso haja mais de um (a) professor (a) - autor (a) do trabalho a ser apresentado no Congresso, será beneficiado (a) o (a) professor (a) – autor (a) com melhor classificação entre os autores.

6. Critérios de Prioridade de Seleção

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observados também: (a) o número de auxílios concedidos à unidade; (b) o número de auxílios concedidos ao docente (à) docente; (c) a amplitude e a relevância do evento na sua área.

DESEMPATE: se houver necessidade de desempate, os critérios a serem utilizados são o número de auxílios recebidos pelo (a) docente e o número de auxílios recebidos pela unidade acadêmica.

7. Documentação

O (a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig, por meio do [link](http://fluig.pucsp.br) em <http://fluig.pucsp.br>, e preencher o Formulário de Inscrição com TODOS os dados solicitados:

- a) identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço LATTES;
- b) identificação clara do evento e do trabalho a ser apresentado, com nome do congresso; área principal (ver Tabela CNPq); site; entidade patrocinadora, promotora ou organizadora; período do congresso; local do congresso (instituição, cidade, estado); título do trabalho a ser apresentado; modalidade apresentada (conferência, mesa-redonda, simpósio, apresentação coordenada, apresentação oral etc.); autor(es); resumo do trabalho a ser apresentado (até 3.000 caracteres); palavras-chave (até cinco).

Deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição a seguinte documentação e informações:

- a) **declaração de inscrição** assinada e escaneada (Ver Modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser nomeado como “1. Declaração de Inscrição”;
- b) **documentação que ateste a submissão** do trabalho de autoria do (a) solicitante. O arquivo deverá ser nomeado como “2. Declaração de Submissão”;
- c) **documentação que ateste a aprovação do trabalho** no mérito, no momento da solicitação, pelo comitê/ comissão científica do congresso em que será apresentado. O arquivo deverá ser nomeado como “3. Declaração de Aceite”.

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.

8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma Fluig.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital. As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos solicitantes.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Conselho poderá designar um parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do (a) parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Congressos Nacionais (CNAC-PUCSP) – 2º semestre de 2017

9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria, por meio exclusivamente do e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o (a) professor (a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o (a) professor (a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig. Todos os comprovantes solicitados deverão ser anexados.

Para efeito de comprovação acadêmica, o (a) professor (a) solicitante compromete-se a enviar uma cópia do texto apresentado e certificado de participação.

Uma vez feita a prestação de contas, ela será avaliada no âmbito acadêmico, pois o beneficiário recebe um valor fixo e o cumprimento da obrigação é atestado pela comprovação acadêmica de que a atividade foi realizada (texto apresentado no congresso e certificado de participação).

Após aprovada a prestação de contas, o (a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao (à) beneficiário (a) as complementações julgadas necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o (a) professor (a) que não tiver prestado conta de auxílios anteriores recebidos do PIPEq.

11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao (à) solicitante.

O Conselho Técnico deverá apreciar o pedido e informar o (a) professor (a) solicitante acerca do resultado, por meio exclusivamente de seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 28 de julho de 2017

Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Congressos Nacionais (CNAC-PUCSP) – 2º semestre de 2017

ANEXO 1

Declaração de inscrição

Eu *, professor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto a proposta de apresentação do trabalho ** no ***, a se realizar em **** no período de ***** nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Congressos nacionais (CN-PUC/SP) – 2017.

São Paulo, *****

Assinatura

DIGITE nos espaços indicados os dados solicitados:

- * Nome completo do (a) professor (a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- ** Título do projeto
- *** Nome do Congresso
- **** Instituição, cidade, país
- ***** Data de início até a data de encerramento
- ***** Data

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:

<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, imprima e anexe esta declaração na Plataforma Fluig.